

UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

CURSOS E DEPARTAMENTOS
NO DOMÍNIO DA HISTÓRIA

PROGRAMAÇÃO

BRAGA—SETEMBRO, 1974

515

UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Orientações pedagógicas	5
3. Área de especialização	7
4. Programa do bacharelato em História	10
5. Modalidades do bacharelato em História	12
6. Licenciaturas	13
7. Observações acerca dos diversos tipos de disciplinas	14
CURSOS E DEPARTAMENTOS NO	
DOMÍNIO DA HISTÓRIA	
8. Assistência pedagógica aos alunos	21
9. Aferição do aproveitamento	22
PROGRAMAÇÃO	
10. Domínios de investigação no futuro imediato	25
11. Instalações	27
12. Equipamento	28
13. Pessoal docente e investigadores	29
14. Esboço da entrada em funcionamento do curso de História	31

1 - Introdução

S U M Á R I O

1. Introdução -----	1
2. Orientações pedagógicas -----	5
3. Grau de especialização -----	7
4. Programa do bacharelato em História -----	10
5. Modalidades do bacharelato em História -----	12
6. Licenciaturas -----	13
7. Observações acerca dos diversos tipos de disciplinas do bacharelato -----	14
8. Curriculum -----	19
9. Assistência pedagógica aos alunos -----	21
10. Aferição do aproveitamento -----	22
11. Organização departamental -----	23
12. Domínios de investigação no futuro imediato -----	25
13. Instalações -----	27
14. Equipamento -----	28
15. Pessoal docente e investigadores -----	29
16. Encargos com a entrada em funcionamento do curso de História -----	31

1 - Introdução

A programação do curso de História para a Universidade do Minho foi feita tendo em conta condicionalismos de ordem geral e de ordem regional.

1.1 - Condicionalismos de ordem geral:

- a) Admite-se unânimemente a necessidade de criar no nosso País o estudo científico das Ciências Humanas ao qual tem de se subordinar o programa dos cursos universitários de História que se vierem a criar de novo.
- b) Os programas das Faculdades de Letras das Universidades Clássicas necessitam de reforma urgente.
- c) O País possui actualmente pouco pessoal docente capaz de garantir uma boa formação universitária no domínio das Ciências Humanas.

1.2 - Condicionalismos de ordem regional:

- a) A imensa riqueza bibliográfica da Biblioteca Pública que possui "depósito legal" e dispõe de cerca de 400.000 volumes impressos e mais de 10.000 manuscritos, muitos dos quais dos séculos XIV a XVI.
- b) Os grandes recursos do Arquivo Distrital de Braga com os seus fundos do Cabido e da Mitra de Braga, dotados de documentos do século IX ao século XIX; os fundos das Ordens Religiosas, em particular dos Beneditinos (já inventariados) do século XV a 1834; o Bulário Bracarense do século XII ao século XIX; os livros de tombo e de prazos das comendas da região minhota; colecção de cartas dos reis de Portugal desde D. Afonso V até D. João V; colecção de cartas dos arcebispos de Braga desde o século XV; registos paroquiais, etc. Tudo isto faz com que o Arquivo Distrital de Braga seja considerado o segundo do País. O seu interesse internacional é sublinhado pelo "Registre d'Archives européennes" e pelos trabalhos de Robert Smith e

Edward Glaiser (U.S.A.), I. Revah (França), Andrew Hughes e Mary Gould (Inglaterra), David Williams (Holanda), Gerhard Doderer (Alemanha), Clemente da Silva Nigra (Brasil), etc.

A existência no Minho de um curso universitário de História será um factor decisivo para o aproveitamento deste Arquivo, até aqui tão pouco explorado.

- c) A existência na região nortenha de imensas estações arqueológicas, a maior parte deficientemente exploradas por falta de investigadores devidamente preparados, as quais se encontram em risco de deterioração. Destacam-se, a título de referência, as estações de Falperra, Sanfim, Briteiros, Afife, Bagunte, Santa Luzia, assim como o valioso património do museu D. Diogo de Sousa, que se encontra à guarda da Universidade do Minho e possui, além de notáveis peças mal conhecidas dos períodos celta, romano e suevo, uma riquíssima colecção epigráfica.

O interesse destes vestígios arqueológicos é sublinhado entre outros por Helmut Schlunk (Alemanha), Alain Tranoy, Patrick le Roux, Jean Boube, Pierre Étienne (França), Theodor Hanschild e Bouza Brey (Espanha), Alföldy (Hungria), etc.

Só a Universidade do Minho poderia garantir eficazmente o estudo sistemático e científico destes vestígios arqueológicos.

- d) Os recursos bibliográficos e humanos da Faculdade de Filosofia de Braga (Universidade Católica) que possui um escol de professores certamente os melhor preparados de todo o país para o estudo da História da Filosofia portuguesa sobretudo nos séculos XVI e XVII e uma biblioteca notavelmente rica em bibliografia estrangeira da especialidade e domínios afins.
- e) As dificuldades enfrentadas pelos estabelecimentos de ensino da região, mais concretamente da Faculdade de Letras do Porto, cuja população escolar tem a maior taxa média anual de crescimento em todo o país (12%,

1.4 - Partindo, portanto, de um programa que nas disciplinas nucleares não se afasta muito (quanto ao enunciado, não quanto aos métodos pedagógicos) dos programas das Faculdades de Letras actuais, julga-se possível melhorar muito o ensino no domínio da metodologia específica da História, e abrir os horizontes da problemática, oferecendo uma série de cadeiras de iniciação a disciplinas tais como a Sociologia, a Geografia Humana, a Antropologia Cultural, etc.

A inclusão destas disciplinas no curso de História postula uma união íntima entre o grupo de Letras e Artes e o grupo de Economia, Direito, Administração e Ciências Sociais, do qual farão parte, entre outros, os departamentos de Economia e de Ciências Sociais (Relatório da Comissão Instaladora, pág. 24). Desde o momento que estes departamentos estejam criados será também possível, embora a longo prazo, transformar o Departamento de História num Departamento de História Social e Económica ou dobrá-lo em dois, um com este título, e outro com o de Departamento de História da Cultura e das Mentalidades.

A promoção de formaturas no estrangeiro a fazer pelo grupo de Artes e Letras terá como objectivo fundamental preencher as lacunas de pessoal que neste domínio são ainda grandes.

1.5 - Para além desta tentativa de concretização ao nível do ensino, aponta-se também desde já para outro objectivo que com o primeiro se conjuga, estimula a concentração de esforços no mesmo sentido e permite o aproveitamento de valores e condicionalismos locais. Queremo-nos referir à criação de grupos de trabalho dedicados ao estudo da actualização e estrutura dos grupos sociais na História regional, das manifestações históricas da cultura e da mentalidade popular, das transformações da paisagem minhota ou transmontana através dos séculos, da história da agricultura, da história da família rural, etc. Embora a falta de preparação no domínio das Ciências Humanas possa, de início, limitar o valor dos resultados científicos, não pode deixar de se aproveitar o estímulo dos centros de interesse

locais. Além disso tentar-se-ã assim aproveitar e canalizar os recursos de etnólogos, arqueólogos, genealogistas e eruditos amadores, até ao presente inaproveitados e desprestigiados, assim como as energias concentradas nas revistas locais, que sempre dedicaram a estes problemas o maior interesse.

Deste modo a Universidade ultrapassará os limites da ciência livresca, evitarã o isolamento do eruditismo e dará um contributo para completar as lacunas da actual historiografia portuguesa, excessivamente orientada para os domínios factológico, político e ideológico.

- 1.6 - O programa foi ainda elaborado com o fim de oferecer as habilitações necessárias ao desempenho de outras tarefas relacionadas com a História, além do ensino básico, mesmo ao nível do bacharelato. Apesar de não existirem actualmente quadros oficiais especificamente destinados a bachareis em Arqueologia, Biblioteconomia, Ciências Documentais, Museologia, pensa-se que a concessão de graus em História com estes sub-títulos permitirá de facto leques de emprego mais largos do que o de simples professor de ensino básico a que o título de bacharel actualmente dá direito. Com efeito, estes bachareis poderão ser empregados em organismos oficiais como "técnicos", e espera-se que as próprias empresas privadas comecem a empregar cada vez mais individuos com uma formação maior ou menor em Arquivística e Ciências Documentais. Este objectivo dá porém lugar a alguns problemas cuja resolução se apresentará mais adiante nos números 3 e 5.

2 - Orientações pedagógicas

Para que o actual programa se possa realizar eficazmente considera-se indispensável adoptar as seguintes orientações pedagógicas:

- 2.1 - Abandonar o conceito tradicional de professor como detentor e transmissor do saber, para adoptar, ao menos tenden-

cialmente, o conceito de "criação colectiva do saber". Nesta "criação colectiva" colaboram, por certo com papeis diferentes, mas em iguais circunstâncias quanto a direitos e deveres, docentes e discentes. Esta orientação implica, de imediato, o abandono não só das "aulas magistrais", mas também das aulas até agora chamadas "teóricas", para privilegiar as aulas teórico-práticas, práticas e seminários. O grau de "d direcção" concedido ao docente e o grau de participação activa dos alunos variam, no entanto, conforme a natureza das materias estudadas; por isso se explicita melhor, mais adiante, a aplicação deste principio às diversas disciplinas. Mas em qualquer dos casos, a participação activa do aluno é fundamental, e todo o esforço do docente deverá ser orientado para um trabalho comum de aprofundamento da "consciência histórica" e da capacidade de interpretação dos dados históricos.

Em conformidade com estes principios prevêem-se vários tipos de aulas, que podem ir desde a conferência até ao seminário, passando pela aula teórico-prática e pela aula prática. O que é normalmente de proscrever são as aulas teóricas de carácter monologal, em que o docente expõe sem ser interrompido uma matéria que pode ser encontrada num livro. A conferência é diferente: destina-se a expor uma interpretação original sobre um problema particular e que, pela sua própria natureza, não tem vantagens em suscitar a participação dos alunos senão no fim. Como é óbvio, as aulas deste tipo devem ser raras e podem até não existir em muitas das disciplinas. Os moldes das aulas teórico-práticas, das aulas práticas e dos seminários serão explicados mais adiante a propósito dos cursos nucleares (nº 7.2).

2.2 - Em segundo lugar pretende-se renunciar a toda e qualquer visão enciclopédica e factológica da História, como a que está inerente a exposições pretensamente completas e sistemáticas acerca dos diversos períodos do passado ocidental. Procurar-se-á substituir-lhe:

a) uma iniciação aos métodos de análise histórica e de pesquisa, quer a nível geral, quer a nível diferenciado, conforme os períodos da História (heurística geral e

- heurística especial);
- b) uma disciplina mental orientada para a atitude crítica em relação aos vestígios do passado e às interpretações historiográficas;
 - c) uma iniciação aos métodos de síntese e de interpretação histórica;
 - d) a aquisição do sentido do rigor demonstrativo conjugado com o sentido da problemática;
 - e) o estímulo da capacidade criadora.

Pensa-se, portanto, que o objectivo fundamental consiste em dotar os alunos deste tipo de disciplina mental, renunciando a oferecer-lhe sínteses já elaboradas, excepto sobre temas e épocas mais ou menos restritas, como exemplos de aplicação de métodos, mais do que como matérias a fixar na memória.

- 2.3 - O curso de História é gerido por um Conselho de Curso do qual fazem parte um número paritário de professores e alunos cujo processo de designação será discutido oportunamente, e de entre os quais um professor desempenhará as funções de Director, e um aluno as funções de Secretário.

O Conselho de Curso tem poder executivo. Compete-lhe exercer funções de orientação pedagógica no âmbito do curso de História.

O Director e o Secretário serão membros do Conselho Académico. Este é composto pelos Directores e Secretários dos outros cursos, pelo Director dos Serviços Académicos e pelo Reitor. Exerce funções de orientação pedagógica ao nível geral da Universidade.

3 - Grau de especialização

- 3.1 - Quanto ao grau de especialização, optou-se por dividir o curso de História em dois níveis, correspondendo o primeiro ao "bacharelato" e o segundo à "licenciatura". Aquele com a duração normal de três anos, e este com a duração de dois.

Esta opção implica, todavia, algumas consequências, nem sempre de desejar, dadas as condições actuais de aplica-

ção da reforma do ensino superior e as possibilidades de emprego oferecidas aos bachareis. Uma vez modificado o condicionalismo actual, terá certamente de se transformar também o sistema.

3.2 - Com efeito, a insuficiência actual dos estudos do último ciclo do ensino secundário obriga a fornecer ao aluno disciplinas em que, de outro modo, ele deveria já encontrar-se iniciado, tais como a Sociologia e algumas disciplinas filosóficas. Sendo assim, o período de três anos, já de si curto para uma formação profissional, tem de ser preenchido com cursos de iniciação. Não parece, portanto, haver outra solução, senão continuar a programar o bacharelato como ciclo do ensino superior que dá acesso apenas a um sub-emprego. A reforma do ensino secundário permitirá certamente sair deste impasse.

3.3 - Aceitando, todavia, os inconvenientes do sistema actual, procura-se minorá-los, oferecendo a possibilidade de exercer algumas tarefas de outras profissões relacionadas com a História, além do ensino, como se disse na introdução (1.6). Mas assim como o bacharelato actual não confere senão a possibilidade de ensinar no curso básico, assim também não é possível, apenas em três anos, oferecer uma formação profissional suficiente, nem sequer para tarefas elementares, senão em alternativa com o bacharelato sem qualificações especiais. A conjugação das diversas possibilidades de emprego profissional dos bachareis em História assim como as suas possibilidades de acesso aos diversos cursos de especialização ao nível da licenciatura, ver-se-ão com clareza nos esquemas que apresentamos a seguir.

Faremos notar desde já, porém, que não são apenas as disciplinas específicas as que garantem ao bacharel uma formação profissional, por exemplo para bibliotecário ou arquivista, mas também as disciplinas propriamente históricas e sobretudo as relacionadas com a heurística. Além disso, para quem objectar que são reduzidas as possibilidades de emprego oferecidas aos bachareis que não tirarem as disciplinas necessárias para o ensino básico (as dis-

ciplinas filosóficas, 1.6, 1.7 e 1.8), observar-se-ã que eles poderão facilmente frequentã-las num semestre suplementar, ou mesmo aumentar o número normal de cadeiras que tirarem em cada semestre, dada a escolaridade do curso (como se verá no nº 8.4). Do mesmo modo os alunos que quiserem aumentar as possibilidades de emprego para além do ensino básico, poderão também frequentar as cadeiras suplementares necessãrias para alargarem as suas habilitações.

A formação profissional de professores do ensino secundãrio dependerã de uma licenciatura em Histõria (Ciências da Educaçã), que o curso de Histõria virã a assegurar mais tarde, em colaboraçã com o Departamento de Ciências da Educaçã.

- 3.4 - Precisamos também de justificar a multiplicidade de disciplinas que no nosso programa se estabelecem, e que aparentemente contraria o princípio da reduçã do número de disciplinas universitãrias a três ou quatro por ano. Com efeito, muitas delas estão de tal modo relacionadas entre si, que se devem considerar capítulos diferentes da mesma disciplina. O partido aqui tomado de lhes atribuir títulos e professores diferentes não se destina a obter panorãmicas enciclopédicas, mas a exigir maior especializaçã dos docentes, e consequentemente maior grau de aprofundamento e de exigência científica. Assim, o conjunto das disciplinas metodolõgicas (1.1 a 1.5) pode-se considerar como uma única disciplina. São também complementares as cadeiras que têm por objecto um período da Histõria de Portugal (2.2 e 2.5, 2.3 e 2.6, 2.4 e 2.7). Os seminãrios não são mais do que complementos das aulas prãticas do período histõrico a que o aluno dã a sua preferênciã; etc.

De qualquer modo, o número elevado de disciplinas com uma quantidade reduzida de sessões e a sua atribuiçã, tanto quanto possível, a especialistas, tem por fim obrigar docentes e alunos a concentrarem-se fortemente no essencial das respectivas disciplinas, evitando generalidades superficiais e inúteis; e por outro lado a elevar o mais possível o grau de exigência dos cursos.

3.5 - Finalmente, não se fornecerão ao aluno vastas sínteses históricas já elaboradas. A síntese terá de ser construída espontaneamente por ele próprio, a partir dos diversos cursos parcelares, mas que se completam mutuamente. Se a experiência mostrar a necessidade de estimular mais directamente a capacidade de síntese, poder-se-ão promover trabalhos, exercícios ou até exames, em que seja necessário utilizar dados de diversas cadeiras ou de diversos períodos estudados em cadeiras diferentes. O exercício da capacidade criativa e das oportunidades dadas à iniciativa do aluno, estimuladas ambas pelos cursos práticos e seminários, levarão à aplicação precoce dos conhecimentos e a uma selecção rápida dos dados com maior utilidade imediata, sem que isso implique uma especialização prematura.

4 - Programa do bacharelato em História

1 - Disciplinas metodológicas e propedeuticas	
1.1 - Introdução aos estudos históricos	45 horas
1.2 - Crítica histórica	30 "
1.3 - Heurística geral - teórico-práticas	30 "
- práticas	45 "
1.4 - Noções de História e Crítica da Arte -	
- teórico-práticas	45 "
- práticas	60 "
1.5 - Noções de História e Crítica literária	45 "
1.6 - Introdução histórica à Filosofia	45 "
1.7 - Antropologia filosófica	45 "
1.8 - Epistemologia das Ciências Humanas	45 "
2 - Disciplinas nucleares	
2.1 - Antiguidades - teórico-práticas	60 "
- práticas (heurística especial)	45 "
2.2 - Idade Média - teórico-práticas	60 "
- práticas (heurística especial)	45 "
2.3 - História Moderna - teórico-práticas	60 "
- práticas (heurística especial)	45 "

2.4 - História Contemporânea - teórico-práticas	60 horas
práticas (heurística especial)	45 "
2.5 - História Medieval de Portugal - teórico-práticas	45 "
cas	60 "
práticas (trabalhos práticos)	60 "
2.6 - História Moderna de Portugal - teórico-práticas	45 "
cas	60 "
práticas (trabalhos práticos)	60 "
2.7 - História Contemporânea de Portugal - teórico-práticas	45 "
-práticas	60 "
práticas (trabalhos práticos)	60 "
3 - Seminários (tradução de textos históricos):	
duas línguas à escolha entre as oito seguintes:	
3.1 - Latim Clássico	60 "
3.2 - Grego Clássico	60 "
3.3 - Latim Medieval	60 "
3.4 - Português Medieval	60 "
3.5 - Alemão	60 "
3.6 - Inglês	60 "
3.7 - Francês	60 "
3.8 - Línguas Eslavas	60 "
4 - Disciplinas Auxiliares: três à escolha entre as sete seguintes:	
4.1 - Introdução à Sociologia	45 "
4.2 - Psicologia Social	45 "
4.3 - Antropologia Cultural e Etnologia	45 "
4.4 - Geografia Humana	45 "
4.5 - Introdução aos estudos jurídicos	45 "
4.6 - Economia Política	45 "
4.7 - Matemática para as Ciências Humanas	45 "
5 - Disciplinas técnicas	
5.1 - Arqueologia	45 "
5.2 - Arquivologia	45 "
5.3 - Paleografia, Diplomática e Cronologia	45 "
5.4 - Biblioteconomia	30 "
5.5 - Catalogação e Classificação	30 "
5.6 - Documentação e Informação	30 "

5 - Modalidades do bacharelato em História

5.1 - Bacharelato em História (geral):

Todas as disciplinas excepto as práticas de(1.4) e as disciplinas técnicas (5.1 a 5.5).

Número total de horas = 1.365

Para tirar o bacharelato com todas as possibilidades a seguir previstas seriam necessárias mais 285 horas, que, distribuídas por seis semestres, dariam uma escolaridade média de mais três a quatro horas por semana.

5.2 - Bacharelato em História (Arqueologia):

Disciplinas metodológicas (1.1 a 1.5) e Epistemologia das Ciências Humanas (1.8); todas as disciplinas nucleares (2.1 a 2.7); Latim Clássico (3.1) e Inglês ou Alemão (3.5 ou 3.6); três cadeiras à escolha entre as auxiliares (4.1 a 4.7); Arqueologia (5.1).

Número total de horas = 1.380.

Para tirar o bacharelato geral seriam precisas mais 90 horas (Introdução à Filosofia e Antropologia) (1.6 e 1.7).

5.3 - Bacharelato em História (Arquivística):

Disciplinas metodológicas (1.1 a 1.5) com dispensa das práticas de(1.4); todas as disciplinas nucleares (2.1 a 2.7); Inglês ou Alemão (3.5 ou 3.6) mais uma língua à escolha; três disciplinas à escolha entre as auxiliares (4.1 a 4.7); Arquivologia (5.2), Paleografia (5.3) e Catalogação (5.4).

Número total de horas = 1.350.

Para tirar o bacharelato geral seriam precisas mais 135 horas (disciplinas filosóficas: 1.6, 1.7 e 1.8).

5.4 - Bacharelato em História (Biblioteconomia):

Disciplinas metodológicas (1.1 a 1.5) com dispensa das práticas de(1.4); todas as disciplinas nucleares (2.1 a 2.7); Inglês ou Alemão (3.5 ou 3.6) mais uma língua à escolha; três disciplinas à escolha entre as auxiliares (4.1 a 4.7); Arquivologia (5.2), Biblioteconomia (5.4) e Catalogação (5.5), Documentação e Informação (5.6).

Número total de horas = 1.365.

Para tirar o bacharelato geral seriam precisas mais 135 horas (disciplinas filosóficas: 1.6, 1.7 e 1.8).

5.5 - Bacharelato em História (Museologia):

Disciplinas metodológicas (1.1 a 1.5); todas as disciplinas nucleares (2.1 a 2.7); Inglês ou Alemão (3.5 ou 3.6) mais uma língua à escolha; três disciplinas à escolha entre as auxiliares (4.1 a 4.7); Arqueologia e Catalogação (5.4 e 5.5).

Número total de horas = 1.365.

Para tirar o bacharelato geral seriam precisas mais 135 horas (disciplinas filosóficas: 1.6, 1.7 e 1.8).

5.6 - Bacharelato em História (Ciências Documentais):

Disciplinas metodológicas (1.1 a 1.5) com dispensa das práticas de 1.4; todas as disciplinas nucleares (2.1 a 2.7); Inglês e Alemão (3.5 e 3.6); três cadeiras à escolha entre as auxiliares (4.1 a 4.7); Biblioteconomia, (5.4) Catalogação (5.5), Documentação e Informação (5.6).

Número total de horas = 1.340.

Para tirar o bacharelato geral seriam precisas mais 135 horas (disciplinas filosóficas: 1.6, 1.7 e 1.8).

6 - Licenciatura

6.1 - Considera-se por enquanto prematura uma programação dos cursos necessários para obter a licenciatura em História. Por um lado, ignora-se até que ponto se manterá ainda no País o sistema do bacharelato nas condições acima expostas; por outro lado, desconhecendo ainda as futuras disponibilidades de pessoal docente qualificado, não se podem também programar as futuras especializações. A organização das diversas especializações será feita à medida que as possibilidades de pessoal docente o forem permitindo e as solicitações dos alunos e do País o exigirem.

Mesmo assim, podem-se prever, a título gratuito, as seguintes especializações possíveis:

- 1 - História (Ciências da Educação)
- 2 - História da Antiguidade Clássica
- 3 - História Medieval
- 4 - História Moderna
- 5 - História Contemporânea

- 6 - História da Arte
- 7 - Arqueologia
- 8 - Museologia
- 9 - Conservação e Restauração de Monumentos e Obras de Arte
- 10 - Arquivística
- 11 - Biblioteconomia
- 12 - Ciências Documentais

6.2 - Como é óbvio, algumas das futuras especializações estão dependentes da frequência e aproveitamento em disciplinas correspondentes do bacharelato, como por exemplo para a licenciatura em Arquivística, do certificado de passagem nas disciplinas 5.2, 5.3 e 5.4 (Arquivologia, Paleografia e Catalogação). Não se exigirá porém um bacharelato geral em História para a matrícula nas licenciaturas em Arquivística, Biblioteconomia, ou Ciências Documentais. Admite-se que outros bachareis, mesmo em Ciências ou Engenharia, possam matricular-se nestes cursos de licenciatura, contanto que previamente frequentem um conjunto de disciplinas do bacharelato de História a determinar pelo Conselho de Curso. Os pormenores desta conjugação de possibilidades serão determinadas quando se programarem as respectivas especialidades.

Outras licenciaturas requerem uma preparação específica em História. Nesse caso, a opção por algumas das matérias cuja escolha foi deixada livre, limita as possibilidades de especialização. Assim, só o aluno que tiver tirado as práticas de Noções de História e Crítica de Arte (1.4), aqui facultativas, poderá optar por uma licenciatura em História de Arte. Só o aluno que tiver tirado as disciplinas de línguas clássicas (3.1 e 3.2) poderá especializar-se em História de Antiguidade Clássica; etc.

7 - Observações acerca dos diversos tipos de disciplinas do bacharelato

Como se viu do elenco apresentado em 4, as disciplinas do curso para o bacharelato em História agrupam-se em cinco tipos: metodológicas e propedeuticas, nucleares, seminários, au-

xiliares e técnicas.

7.1 - As primeiras destinam-se a fornecer ao aluno as noções indispensáveis para poder iniciar qualquer estudo de História ou com ela relacionado. Entre as metodológicas, observe-se que a primeira (1.1) tem como objectivo esclarecer noções muito gerais relacionadas com a terminologia histórica (desde "fonte histórica" até "estrutura" e "conjuntura", ou "sincronia" e "diacronia") e inculcar, através de uma breve história da historiografia, variações que a noção de "História" sofreu através dos tempos. Deixar-se-á para as cadeiras de licenciatura a matéria de "Teoria da História".

Quanto à disciplina de Heurística geral (1.3), deve englobar, além das noções de método de pesquisa documental e bibliográfica, que constituem propriamente o seu âmbito, algumas noções elementares de Paleografia e indicações práticas acerca da elaboração de fichas e apontamentos. Como esta disciplina é obrigatória para todos os alunos, aquela iniciação elementar e como tal deve ser tida em conta pelo professor da Paleografia (5.5).

As disciplinas sobre noções de História e Crítica da Arte (1.4) e noções de História e Crítica Literária (1.5) são de certo modo complementares das de Crítica Histórica (1.3), e destinam-se sobretudo a permitir a utilização de fontes artísticas e literárias, cuja interpretação e aproveitamento acarreta problemas especiais. Mas só os alunos que pretendem especializar-se em História de Arte, Arqueologia ou Museologia ou tirar os bacharelatos previstos em 5.2 e 5.5 estão obrigados a frequentar as aulas práticas da disciplina 1.4.

Quanto às disciplinas filosóficas (1.6, 1.7 e 1.8), cuja matéria (ao menos no caso de 1.6 e 1.7) seriam porventura desnecessárias se a formação filosófica do curso liceal fosse suficiente, parecem actualmente indispensáveis para o aluno obter os conceitos que terá de utilizar se quiser relacionar o conhecimento histórico e orientar-se no âmbito das Ciências Humanas. Consideram-se todavia dis-

pensáveis para os alunos que desejarem tirar apenas o bacharelato em Arquivística, Biblioteconomia, Museologia e Ciências Documentais.

- 7.2 - As cadeiras nucleares estão divididas conforme os grandes períodos da História Ocidental e da História de Portugal. Todas elas se desdobram em sessões teórico-práticas e sessões práticas. As primeiras destinam-se ao estudo de temas, correntes, períodos ou grandes acontecimentos suficientemente latos para caracterizar parcialmente um período. Por exemplo: o sistema feudal ou as transformações sociais e económicas do século XI, para a Idade Média; a expansão europeia ou o "equilíbrio europeu", para a História Moderna; o movimento socialista e comunista ou o imperialismo ocidental, para a História Contemporânea; a origem da nacionalidade ou as lutas entre o rei e os privilegiados para a História Medieval de Portugal; etc.

Estes temas serão escolhidos pelos alunos e pelo professor, de comum acordo, no princípio do ano, depois de uma breve exposição do professor sobre a problemática própria de cada período e das vantagens e inconvenientes ou da possibilidade prática que limitam a escolha. Feita esta, a exposição será orientada pelo docente com o auxílio de obras fundamentais que os alunos poderão e deverão ler, e que serão comentadas nas aulas, sobretudo no sentido de alargar as perspectivas dos alunos, os habituar à atitude crítica, responder às suas dúvidas, comparar com a problemática inspirada pelas cadeiras auxiliares, sobretudo a Sociologia e a Economia, etc. O objectivo será em todo o caso, obter uma visão estruturada e completa do tema escolhido, e por isso se requer a maior disciplina no seu estudo.

Quanto às sessões práticas, distinguimos as da História geral e as da História de Portugal. O objectivo fundamental das primeiras é introduzir o aluno nos problemas da Heurística especial do respectivo período da História geral, de modo a poder orientar-se no meio da grande massa de obras históricas e colecções documentais e conhecer os

problemas críticos próprios de cada período. Não se trata, porém, de apresentar ao aluno listas bibliográficas ou documentais, mas de lhe proporcionar um contacto vivo com os elementos de que se pode dispor para se estudar cada época. As sessões práticas da História de Portugal servirão também para iniciar brevemente o aluno em questões de heurística, mas destinam-se sobretudo a dar-lhe a ocasião de fazer trabalhos práticos. Estes devem ser, em princípio, trabalhos de pesquisa, programar e distribuir tarefas, e enriquecer a problemática individual. Todavia, para poder medir a participação individual de cada componente, impõe-se que ela seja claramente definida, por exemplo num pequeno relatório que acompanha o trabalho e descreva como foi elaborado.

Também não se devem excluir trabalhos individuais de alunos que mostrem conseguir maior rendimento nesta modalidade. Tendo em conta o que diremos depois acerca da aferição do aproveitamento, deve-se exigir que todos os alunos, sem excepção, colaborem pelo menos num trabalho por cada período da História de Portugal.

Os trabalhos práticos das disciplinas 1.4 serão feitos nos mesmos moldes, e terão igualmente por objecto a Arte portuguesa.

- 7.3 - Os "seminários" consistem, a nível do bacharelato, em sessões de tradução, análise e interpretação de textos históricos (narrativos ou literários) em diversas línguas. Podem-se de certo modo considerar aulas práticas complementares da disciplina 1.5. A escolha dos textos deverá ser feita pelos alunos e pelo professor, de comum acordo, depois de uma apresentação pelo professor das diversas possibilidades que se podem adoptar. À semelhança do que dissemos acerca das aulas práticas de História de Portugal, os alunos devem constituir-se obrigatoriamente em grupos para tentarem redigir trabalhos orientados pelo professor, e que consistirão na interpretação dos textos estudados. São também uma importante contribuição activa para o aferimento do aproveitamento do aluno durante o curso. De

oito línguas previstas, o aluno poderá escolher duas, conforme a sua inclinação pessoal, com as limitações apresentadas mais acima para os diversos tipos de bacharelato. Além disso, esta escolha condiciona desde já uma eventual especialização durante o curso de licenciatura. Assim, o aluno que se quer especializar em História da Antiguidade Clássica, terá de apresentar um certificado de aproveitamento nos seminários de Latim e Grego Clássicos; o licenciando em História Moderna ou Contemporânea, um certificado de aproveitamento em duas línguas vivas; etc. Finalmente, pode-se prever, se for necessário, o futuro alargamento do elenco de disciplinas de línguas, com a eventual inclusão do Italiano, do Árabe, do Espanhol, etc.

- 7.4 - As disciplinas auxiliares destinam-se a fornecer os conhecimentos de base das Ciências Humanas mais ligadas à História. As limitações de tempo não permitem alongá-las tanto quanto seria de desejar, mas pode-se prever que num futuro próximo, logo que seja possível organizar o grupo de Economia, Direito, Administração e Ciências Sociais, os alunos possam dispor de disciplinas mais aprofundadas e assim alargar os seus estudos no âmbito das cadeiras de opção ao nível da licenciatura, onde a possibilidade de escolha será a mais larga possível. Apesar do carácter elementar que estas disciplinas por enquanto terão de assumir, considera-se a sua inclusão no programa como absolutamente indispensável, para fazer sair o estudo da História dos moldes obsoletos e estreitos em que se confinava nas antigas Faculdades de Letras.

Dadas as limitações de tempo, apenas se exigirá a frequência de três das sete disciplinas previstas. Mas a escolha limitará depois as possibilidades de opção para uma determinada licenciatura, em condições a fixar mais tarde pelo Conselho do Curso de História.

- 7.5 - Finalmente, o último grupo de disciplinas destina-se a iniciar nas matérias técnicas os alunos que desejam obter o bacharelato em Arqueologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Documentação e Informação. Fornecerão apenas

os elementos de base, deixando para os cursos de licenciatura as noções aprofundadas das mesmas disciplinas. Neste grupo não se distinguem horas para sessões práticas, deixando ao critério do respectivo professor a sua distribuição e proporção relativamente às aulas teóricas, tanto mais que algumas delas, como a Paleografia requerem maior número de sessões práticas do que as outras.

- 7.6 - Se nalgum caso particular um aluno desejar fazer combinações diferentes das previstas, o seu programa deverá ser submetido ao Conselho do Curso
- 7.7 - Dada a natureza dos diversos tipos de cadeiras, e os princípios expostos no começo acerca da relação entre professor e aluno, parece impossível alcançar os objetivos aqui expostos se o número de alunos por aula teórico-prática excede 50 ou 60, por aula prática os 20 a 30 e por seminário os 15. Estes números devem ser considerados limites para além dos quais o programa aqui preconizado não pode de modo algum funcionar. Todavia, para se obterem resultados realmente eficazes do ponto de vista pedagógico, deve-se tender para baixar tais quantidades, sobretudo nas aulas práticas e nos seminários.

Por esta razão, prevê-se a divisão em turmas, se o número de alunos o exigir e recomenda-se a construção de edifícios onde não haja auditórios para mais de 60 alunos.

As aulas práticas e os seminários serão dados geralmente em sessões de duas ou mesmo de três horas consecutivas.

8 - Curriculum

- 8.1 - Não se considera indispensável fixar um curriculum obrigatório nem agrupar as disciplinas por anos e semestres. Parece suficiente exigir que a frequência e aproveitamento das disciplinas 1.1, 1.2 e 1.3 preceda as outras, segundo um sistema que depois será determinado pelo Conselho do Curso. Pode também considerar-se aconselhável que as disciplinas nucleares se distribuam ao longo de pelo menos dois anos. Mas cada uma das disciplinas auxiliares deverá ser dada até ao fim dentro do mesmo semestre, para que o aluno possa concentrar o esforço de assimilação.

- 8.2 - O aluno poderá assim agrupar as frequências e prestações de provas dentro dos limites a propôr pelo Conselho de Curso e a sancionar pelo Conselho Acadêmico, que determinarão o número mínimo e máximo de disciplinas que se podem vencer e de horas de trabalho escolar que se pode frequentar em cada semestre. Além disso o Conselho organizará um modelo de curriculum normal que aconselhará aos alunos, sem todavia o impôr obrigatoriamente.
- 8.3 - Considerando que cada semestre tem a duração de 15 semanas atribui-se a cada disciplina um número de horas múltiplo de 15. Deste modo, um curso de 60 horas pode ser dado num semestre com quatro horas por semana, em dois semestres com duas horas por semana ou em quatro semestres com uma hora por semana. Obter-se-á assim uma grande possibilidade de combinações que o Conselho de Curso aproveitará para fazer horários e programas que permitam obter maior rendimento escolar, para o docente consagrar ao trabalho escolar apenas um período do ano e dedicar o resto do tempo à investigação, ou então para contratarem professores alheios apenas durante um semestre.
- 8.4 - Um cálculo rápido sobre o número de horas de escolaridade apresentado em 4 permite verificar que o aluno normal terá apenas cerca de 15 horas de trabalho escolar por semana, número muito baixo em relação ao habitual. Deve-se todavia ter em conta que o número elevado de aulas práticas e a exigência do maior número possível de trabalhos redigidos pelos alunos requerem um intenso labor extra-escolar que deverá ser assiduamente seguido pelos professores não só nas aulas mas também nas horas previstas para atenderem os alunos.

A restrição do número de aulas não pode ser considerada como um regime de facilidade, antes, constituir motivo de redobrada exigência. Não deixará pretexto algum para cêdências nos prazos de apresentação de trabalhos, escalonamento de eventuais provas ou exames, previsão de fêrias de ponto, ou outras formas de condescendência que só podem redundar em detrimento do rendimento escolar.

Este método permite, além disso, maior maleabilidade e mais possibilidades de combinação, por exemplo no caso de alunos que queiram alargar as possibilidades de emprego oferecidas pelo seu bacharelato (conforme o que dissemos em 3.3 e 5) ou dos alunos que ao mesmo tempo exercem uma profissão.

Pensa-se, portanto, que merece a pena experimentar este programa com uma escolaridade reduzida. No entanto, depois de feita a experiência durante um certo tempo, o Conselho do Curso, com o sancionamento do Conselho Académico, poderá aumentar o número de aulas ou proceder às adaptações que a prática exigir.

9 - Assistência pedagógica aos alunos

- 9.1 - Como se disse acima em 8.4, os docentes deverão reservar uma parte do seu tempo, no mínimo de seis horas semanais, para atenderem os alunos que queiram expor-lhe as suas dificuldades ou pedir-lhe orientações de carácter individual ou orientações de grupo acerca do trabalho respectivo. Uma parte da eficácia pedagógica do sistema repousa nesta assistência extra-escolar. Por isso, não basta estabelecer o princípio e marcar as horas e lugar em que cada docente presta este serviço. É fundamental que ele nas aulas marque encontros com os alunos necessitados de explicações suplementares, e até reserve para essas horas orientações que não afectam toda a turma. Esta assistência é de tal modo importante que se devem encontrar os meios de o Conselho do Grupo poder controlar e urgir o seu cumprimento.
- 9.2 - Pelo que se disse acerca do número de alunos por aula teórico-prática, aula prática e seminário (nº 7.7) não é possível manter as proporções entre docentes e discentes que ultimamente se têm praticado nas Universidades Portuguesas. A divisão em turmas obriga à multiplicação de docentes. A assistência pedagógica efectiva e individualizada aos alunos, igualmente. Por estas razões procurar-se-á não ultrapassar uma proporção da ordem de 1:10, que não se pode considerar ideal, mas que permite já um trabalho eficaz.

- 9.3 - A assistência de tipo pedagógico de que aqui falamos pode ser completada com aquela que existe nas universidades anglo-saxônicas e que se chama tutorial. Este regime oferece grandes vantagens, mas não parece conveniente estabelecê-lo sem o acordo dos alunos, Deve portanto submeter-se-lhes o sistema, explicando claramente os seus objectivos e funcionamento, mas deixar-lhes a possibilidade de o adoptarem ou recusarem ou mesmo de criarem um sistema diferente de assistência individual.

10 - Aferição do aproveitamento

- 10.1 - Em conformidade com o que se projecta nos outros cursos, a aferição do aproveitamento no curso de História deverá, na medida do possível, tender para substituir o sistema de exame único pelo da avaliação contínua.

Esta faz-se a partir do contacto entre professor-aluno nas aulas teórico-práticas e nas aulas práticas. Baseia-se objectivamente na participação activa do aluno ao longo do semestre e nos trabalhos práticos que apresenta. Terá como apoio o parecer dos outros professores do mesmo aluno.

- 10.2 - Todavia, dada a existência de disciplinas em que não se prevêm aulas práticas e em que não convém multiplicar provas parciais, parece indispensável manter o exame, ao menos nesses casos. Por outro lado, tendo em conta o número restrito de alunos em cada turma e a exclusão de aulas completamente teóricas, acentua-se que, mesmo nestes casos, o exame não é mais do que a prova objectiva complementar de um juízo cuja subjectividade se deseja evitar. E mesmo nas disciplinas em que o trabalho prático predomina, pode-se prever a necessidade ou de exame final ou de exercícios escritos para aferir a capacidade de síntese do aluno e estimular o seu esforço neste sentido.

As modalidades práticas das provas, exames e outros processos de avaliação não devem, portanto, ser igualmente prescritas para todas as disciplinas. Serão determina-

das pelo Conselho de Curso, e poderão variar ao longo dos anos conforme a experiência o aconselhar, mas evitando sempre reduzi-las a um único tipo de provas e menos ainda a um único exame.

- 10.3 - O Conselho Acadêmico, determinará também, em conformidade com as prescrições gerais da Universidade acerca da participação dos alunos na gestão da Escola, o papel que deverão ter na determinação das classificações. Esta participação é naturalmente de desejar, por todos os motivos, sobretudo para estimular a responsabilidade colectiva e evitar arbitrariedades, mas depende em última análise dos docentes, nos termos em que foi recentemente determinado por despacho ministerial.

11 - Organização departamental

- 11.1 - Em conformidade com as disposições gerais da Universidade do Minho, existem malhas separadas de departamentos e de cursos, sendo o departamento uma unidade de investigação e não uma unidade de ensino. Tal é portanto a natureza do Departamento de História e Arqueologia.

A gestão do Departamento é colegial e não pessoal. É exercida por um Conselho de Direcção presidido por um Director. Este terá funções executivas e poderá ser eleito periodicamente entre os docentes doutorados para exercer as suas funções por um tempo a fixar. Dele poderão fazer parte em pé de igualdade alunos que já participem na investigação (normalmente os licenciados). As outras prescrições acerca das formas de gestão, reuniões, partilha de responsabilidades e outros pormenores do regulamento departamental serão determinados mais tarde pelo Conselho Directivo.

- 11.2 - Por enquanto, prevê-se apenas um Departamento de História e Arqueologia. Logo que seja possível dividir-se-á em dois, um de História e outro de Arqueologia. A generalidade do título daquele não deve implicar uma indiferenciação na orientação das pesquisas e muito menos uma investigação dirigida para o estudo de questões de ordem factológica.

Apesar de possíveis carências iniciais, o objectivo é criar grupos de estudo que utilizem a contribuição de outras Ciências Humanas além da História e orientar no mesmo sentido os jovens investigadores.

Por esta razão, são de evitar futuros e eventuais departamentos por períodos históricos (como por exemplo um departamento de História Medieval). No caso de o Departamento de História se vir a fraccionar, podia-se prever um de História Social e Económica, outro de História das Culturas e Mentalidades, etc. Mesmo antes de atingir esta especialização, é necessário que haja uma colaboração íntima entre os membros do Departamento de História e os dos Departamentos de organização de Economia, de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais.

- 11.3 - O Departamento de História e Arqueologia só poderá funcionar se puder dispôr de instalações, mobiliário, uma pequena biblioteca especializada, equipamento técnico como slides de História de Arte, microfilmes, ficheiros, leitores de microfilmes, mapas e outro material de cartografia histórica, material para pesquisa arqueológica, etc., além de pessoal burocrático e de investigadores (que podem não ser necessariamente docentes). Por isso se prevêem no capítulo dos encargos as verbas destinadas a estes fins.

Quanto à biblioteca do Departamento deve-se notar que se trata apenas de colocar nela as obras de utilização mais frequente ou mais especializada, e não obras que possam ser normalmente requisitadas por quaisquer leitores. Estas farão parte da Biblioteca Geral da Universidade do Minho (BGUM).

- 11.4 - A função de pesquisa do Departamento não pode exercer-se sem que os seus resultados sejam publicados. A publicação será um meio de aferição da eficácia dos trabalhos e da produtividade dos membros. No entanto não se preconiza a criação de uma Revista do Departamento, nem sequer de uma Revista da Universidade do Minho. Conforme a natureza dos trabalhos, assim deverão ser publicados

em revistas regionais como as que já existem no Minho, algumas delas com certa projecção supra-nacional (como a "Revista de Guimarães", a "Bracara Augusta"), e com as quais convém colaborar, até para elevar o seu nível científico, ou em revistas nacionais e internacionais da especialidade. Outros estudos mais extensos poderão ser publicados pela Universidade em forma de livro e até constituir séries, especializadas ou não, em determinados domínios.

12 - Domínios de investigação no futuro imediato

Como dissemos em 11.2, o Departamento de História não pode de início realizar uma pesquisa perfeitamente integrada dentro do âmbito das Ciências Humanas. Apesar disso, alguns dos candidatos à Universidade do Minho podem desde já orientar os seus trabalhos nesse sentido. Tendo em conta os respectivos curricula científicos, propõe-se aqui um plano de trabalhos de História dos grupos sociais do Entre Douro e Minho e em particular das classes dominantes, cujo comportamento e estrutura a documentação permite apreender mais rapidamente.

É óbvio que não se pretende fazer "história local". A delimitação do âmbito de pesquisa destina-se apenas a facilitar o tratamento sistemático da documentação, em ordem a averiguar problemas de estruturas socio-económicas, mecanismos de aquisição, detenção ou perda de poder económico e político, aplicação e consumo de "rendas" disponíveis, manifestações de mentalidade de grupo e de ideologia de classe, etc. O Entre Douro e Minho, com a maior densidade demográfica do país, com uma nobreza tradicionalista de raízes seculares, com um clero dotado da mais poderosa riqueza fundiária, fonte de emigração para o resto do país e as colónias ultramarinas, oferece um campo de trabalho privilegiado para estudos deste género e cuja riqueza documental, concentrada no Arquivo de Braga, permite averiguar com toda a precisão.

Para exemplificar os recursos documentais que este Arquivo possui, citem-se apenas as séries completas de livros de recibos e de administração de grandes mosteiros beneditinos co-

mo Tibães, que cobrem ininterruptamente o período que vai do século XVI até 1834; os "livros de obras" de igrejas barrocas através dos quais se podem reconstituir os mecanismos económicos e sociais que actuaram por ocasião das respectivas construções; a documentação acerca das comendas e da propriedade vinculada que a nobreza detinha; as esplêndidas séries, quase sempre completas, dos registos paroquiais; etc. O Arquivo de Braga possui os melhores fundos deste género e tem uma estrutura que permite o seu aproveitamento a curto prazo, pelo facto de os seus fundos mais importantes se terem conservado com a arrumação original e os respectivos índices.

Utilizando as possibilidades dos docentes e investigadores que se propõem começar desde já a trabalhar no Departamento de História, podem-se organizar grupos de investigação para estudarem os seguintes temas:

- a) A estrutura da nobreza do Entre Douro e Minho no século XIII e a sua perda de poder político.
- b) A incidência da Peste Negra sobre a nobreza de Entre Douro e Minho no século XIV.
- c) A nobreza de Entre Douro e Minho e a centralização régia no século XV.
- d) A recuperação do poder senhorial e mercantil pela nobreza de Entre Douro e Minho no século XVI.
- e) O factor demográfico na evolução social do Entre Douro e Minho durante os séculos XVII e XVIII.
- f) O barroco como expressão da mentalidade e do poder económico das classes dominantes no Entre Douro e Minho.
- g) A economia rural e mercantil do Entre Douro e Minho perante a revolução industrial do século XIX.
- h) A estrutura tradicional dos grupos sociais de Entre Douro e Minho perante as transformações sociais e económicas do século XIX.

Destes temas o b), o e) e o h) constituem ou englobam o objecto de outras tantas teses de doutoramento de três licenciados que pretendem prepará-las para a Universidade do Minho, dois sob a orientação de professores portugueses e um no estran-

geiro. Os restantes estão na linha de investigação que os respectivos responsáveis já de algum modo iniciaram e para os quais possuem elementos aproveitáveis. Nalgum caso o material acumulado e em estudo é até apreciável.

O Departamento de História da Universidade do Minho, na fase de transição historiográfica que certamente o país vai atravessar, poderia portanto constituir um exemplo de aproveitamento imediato de recursos da historiografia tradicional orientando-os para objectivos mais profundos e mais úteis, em ordem a preencher lacunas importantes da História nacional e a orientar a formação de futuros investigadores.

Quanto à investigação arqueológica, pensa-se que o principal e mais urgente trabalho a realizar é a inventariação dos vestígios e estações existentes, em ordem à sua preservação e a uma programação do seu estudo racional e sistemático, por arqueólogos nacionais ou estrangeiros, da Universidade do Minho ou de outras universidades portuguesas. O trabalho já realizado por um dos candidatos permite prever a orientação de um grupo para a especialização na arqueologia medieval e a sua conjugação com os dois primeiros temas de pesquisa enunciados acima. Porém, o facto de este candidato estar a cumprir o serviço militar adia para mais tarde o respectivo estudo.

13 - Instalações

De acordo com o Relatório da Comissão Instaladora, página 31, o Departamento de História e Arqueologia, assim como o curso de História, funcionarão no edifício da Rua D. Pedro V, em Braga.

Essa solução apresenta vantagens:

- a) Poder completar-se o quadro docente com professores da Faculdade de Filosofia (Braga) da Universidade Católica.
- b) Os alunos e docentes podem facilmente utilizar a Biblioteca Geral (antiga Biblioteca Pública de Braga) assim como a excelente Biblioteca da Faculdade de Filosofia.

- c) Os alunos podem dispôr de salas de estudo e biblioteca contendo o número adequado de exemplares de livros de texto, a instalar no antigo edifício dos Serviços Sociais da Legião Portuguesa que passará a pertencer à Universidade.

Admite-se que a escolaridade média dos alunos que frequentam o curso de História e Arqueologia é de 16 horas semanais, das quais 8 horas num anfiteatro de 60 lugares, 4 horas numa sala de 30 lugares e 4 horas numa sala de 15 lugares. Nestas condições, 6 turmas de 60 alunos cada, a que podem por exemplo corresponder $3 \times 60 = 180$ alunos no primeiro ano, $2 \times 60 = 120$ alunos no segundo ano e 60 alunos no terceiro ano, ocupam cerca de $1/3$ das instalações existentes no edifício da Rua D. Pedro V, desde que estes funcionem 48 horas por semana.

14 - Equipamento

- 14.1 - Nos cursos de Letras e Artes, o material bibliográfico é extremamente importante. Podem-se considerar dois tipos de obras: as de apoio às aulas práticas e teórico-práticas, que devem existir em numerosos exemplares facilmente acessíveis aos estudantes; e as obras de consulta, que poderão existir em exemplares únicos ou em poucos exemplares na Biblioteca Geral e em certos casos nas bibliotecas dos departamentos. As primeiras farão parte da biblioteca estudantil a instalar no antigo edifício da Legião Portuguesa, como se disse.
- 14.2 - Quanto às segundas, notar-se-ã que a Biblioteca Geral (antiga Biblioteca Pública) dispõe de notáveis fundos de bibliografia nacional. Espera-se apenas que possam tornar-se acessíveis ao público, depois dos trabalhos de adaptação e do aumento de pessoal que permita acelerar a catalogação. Há ainda o recurso da Biblioteca da Faculdade de Filosofia de Braga, excepcionalmente rica em textos doutrinários, tanto nacionais como estrangeiros e à qual os alunos da Universidade do Minho poderão também recorrer. Impõe-se todavia completar as disponibilidades bibliográficas da cidade em obras estrangeiras especializa-

das e de divulgação científica. Os encargos com o equipamento bibliográfico serão naturalmente mais elevados no início, para dotar a Universidade das obras e colecções documentais, mas procurar-se-ão adquirir estas ao longo dos três primeiros anos, e não de uma só vez, para não sobrecarregar demasiado o orçamento, dado que os cursos de licenciatura se iniciarão somente em 1978. A prioridade das aquisições bibliográficas de obras mais dispendiosas obedecerá primeiro às necessidades dos doutorandos e investigadores que já trabalham para a Universidade do Minho, e depois ao objectivo de criar os instrumentos de trabalho necessários para os futuros departamentos relacionados com as Ciências Humanas.

- 14.3 - O material didático propriamente dito é relativamente reduzido. Destacam-se: colecção de slides, filmes e videocassetes para as aulas de Noções de História e Crítica da Arte, colecções de reproduções para as aulas de Paleografia e colecções de mapas.

Dado que o edifício da Rua D. Pedro V disporá de salas equipadas para métodos audio-visuais de ensino, não é preciso apontá-las como material didático específico do curso de História, para as aulas de História da Arte, Arqueologia e Paleografia.

Já falamos em 11.3 do material de investigação que é necessário também adquirir para o Departamento de História e Arqueologia.

15 - Pessoal docente e investigadores

- 15.1 - Os candidatos a docentes para o curso de História da Universidade do Minho são:

- 4 Doutores
- 2 Doutores do "3^{ème} cycle" (França)
- 1 Licenciado a terminar o seu doutoramento
- 2 Licenciados em condições de poderem iniciar imediatamente o doutoramento no estrangeiro.
- 3 Licenciados em condições de iniciarem desde já as funções de assistentes e de continuarem a prepara-

ção do seu doutoramento na Universidade do Minho e ao mesmo tempo colaborarem no arranque dos cursos de bacharelato.

6 Assistentes.

O que mostra que a Universidade do Minho, com a colaboração da Faculdade de Filosofia de Braga, dispõe do pessoal necessário para assegurar o arranque do Curso de História, no mais curto espaço de tempo.

15.2 - Todavia, isso obriga a que sejam imediatamente contratados alguns daqueles candidatos, a fim de que eles possam colaborar activamente na montagem do Departamento de História e Arqueologia, e no arranque do curso de História, a iniciar logo que as instalações da Rua D. Pedro V estejam operacionais.

O pessoal a contratar desde já seria:

- 4 Doutores, um como Professor Extraordinário e três como Professores Auxiliares.
- 2 Licenciados que se destinam a preparar o doutoramento no estrangeiro, aos quais seriam asseguradas bolsas de estudo.
- 3 Licenciados que já iniciaram a preparação do seu doutoramento e podem colaborar no arranque dos cursos de bacharelato.
- 2 Doutores do "3^{ème} cicle" desde que interessados em obter o doutoramento de Estado, aos quais seriam asseguradas as necessárias bolsas de estudo.

O restante pessoal docente será contratado à medida que as futuras necessidades de organização e de ensino o exigirem.

15.3 - Atendendo a que decorrerá ainda algum tempo até que as instalações da Rua D. Pedro V estejam prontas a funcionar, e até que se organize completamente o Departamento de História e Arqueologia; dado que no primeiro ano de funcionamento só começará o primeiro ano de bacharelato e no ano seguinte os dois primeiros; considerando finalmente as elevadas carências nacionais em pessoal docente, sugere-se que o pessoal docente do Departamento de His-

ria da Universidade do Minho possa, durante os primeiros dois ou três anos, dar a sua colaboração à Faculdade de Letras do Porto no domínio do ensino, em regime a combinar.

16 - Encargos com a entrada em funcionamento do curso de História e Arqueologia

Consideram-se somente os encargos iniciais de natureza científica, didática e administrativa, dado que o mobiliário e equipamento das salas de aula e dos gabinetes de trabalho, fazem parte dos custos de instalação do edifício (Rua D. Pedro V, em Braga), a utilizar por vários departamentos e para vários cursos:

a) Bibliografia geral (essencialmente obras estrangeiras em falta na Biblioteca Pública)	400.000\$00
b) Bibliografia especializada (inclui microfilmes, ampliações fotográficas, etc.)	150.000\$00
c) Bibliografia para alunos (essencialmente primeiros anos)	150.000\$00
d) Equipamento para a biblioteca departamental (leitor, reproduutor microfilme, ficheiros, etc.)	100.000\$00
e) Equipamento didático (diapositivos de história da arte, reproduções fotográficas de paleografia, mapas, projector, etc.)	150.000\$00
f) Equipamento para ensino e investigação de Arqueologia	150.000\$00
g) Equipamento administrativo (máquinas de escrever e fotocopiar, estiradores de desenho, etc.)	100.000\$00
	<hr/>
	1.200.000\$00